



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 035, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a realizar a contratação de serviços de terceiros na Secretaria de Educação e Desporto, conforme Lei nº 5.702 de 18 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.001	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	522	R\$ 15.000,00
2.004	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	471	R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.015	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0001	502	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 30.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração